



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este documento denominado *código* tem por finalidade orientar o comportamento esperado pela 4D Soluções para todos os seus colaboradores, correspondentes, prestadores de serviços e parceiros comerciais. É responsabilidade de todos conhecer, entender, vivenciar e tornar efetivas as diretrizes aqui dispostas, sendo a adesão deste documento obrigatória no ato vínculo contratual com a instituição.

Mensagem da Alta Direção

Praticar a ética consiste, basicamente, em trabalhar com excelência e honestidade, estimulando a criação de hábitos que visem o bem-estar coletivo, auxiliando na melhoria das nossas vidas e das demais pessoas.

Firmados nesses ideais, este Código de Conduta foi elaborado para orientar todas as decisões internas e externas dos nossos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes.

São as regras e princípios aqui previstos que devem nortear as ações da 4D, uma vez que agir conforme as leis, normas, regulamentações, políticas e procedimentos por nós instituídos é uma atitude essencial para a longevidade da empresa, direcionando-nos rumo a um futuro promissor, com crescimento e novas oportunidades.

Acreditamos que o nosso compromisso com a excelência e a ética é a melhor maneira de servir de exemplo para o mercado que estamos inserindo, promovendo a criação de um ambiente mais competitivo e justo para nossa empresa e nossos negócios.

Em caso de dúvidas, sinta-se à vontade para procurar pela Área de Compliance ou utilizar o Canal de Denúncias da 4D Soluções em Tecnologia da Informação.

Lembre-se que a reputação coletiva começa e termina com as nossas atitudes individuais.

Contamos com todos para que vocês façam sua parte colocando os princípios do nosso Código de Conduta em prática nas pequenas e grandes decisões.

Saudações,

João Miguel

- Diretor Presidente -

I. INTRODUÇÃO

A 4D Soluções é uma instituição brasileira constituída em 18 de setembro de 2018, como uma empresa limitada, para atuar no mercado de Consultoria, assessoria e gestão da segurança da informação e privacidade de dados, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, tecnologia, proteção da informação e telecomunicações.

Ao instituir um Código de Ética e Conduta, a 4D visa melhorar a satisfação e a confiança dos seus clientes, parceiros e colaboradores ao se comprometer e incentivar o tratamento respeitoso, igualitário e cortês, primando pela ética e pela integridade que garantam a proteção de seus negócios e afastem quaisquer atividades ilícitas e criminosas.

O conjunto de valores éticos fundamentais e regras de conduta que orientam o comportamento da Alta Direção, gestores funcionários e terceiros possibilita uma convivência justa e harmoniosa e contribui efetivamente para a prevenção, detecção e remediação de qualquer ato potencialmente lesivo à empresa, auxiliando no cumprimento de seu papel perante a sociedade, comunidade, governos, reguladores, clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores.

Todos devem respeitar o disposto neste documento e se comprometer integralmente com os valores aqui enunciados, não sendo tolerada qualquer prática divergente ou dissonante ao determinado pela instituição.

Elementos norteadores deste documento:

- ☺ Atuar com honra e caráter, observando os mais altos padrões de integridade e de negociação justa, repudiando qualquer forma de corrupção.
- ☺ Atuar prezando a organização interna e a definição de responsabilidades.
- ☺ Atuar profissionalmente com competência e diligência.

- ☺ Observar as normas e legislações aplicáveis aos negócios, sempre cooperando para a manutenção de um bom relacionamento com os órgãos reguladores.
- ☺ Atuar de acordo com as melhores práticas de mercado.
- ☺ Estar atento aos objetivos dos clientes.
- ☺ Manter sigilo profissional.
- ☺ Abster-se de comentários sobre os atos de nossos concorrentes.
- ☺ Realizar denúncia referente a condutas irregulares ou atos em desconformidade, quando necessário.
- ☺ Participar dos treinamentos contínuos sobre políticas e normas da empresa.

Questões inaceitáveis:

- ✎ Representar legalmente a 4D Soluções (quando for o caso) de forma contrária a este Código.
- ✎ Ocultar erros, rasurar ou adulterar documentos, cadastros ou criar documentos ou registros falsos para induzir outras pessoas a entendimentos incorretos.
- ✎ Usar seu cargo, função ou informações para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros.
- ✎ Praticar atos ilícitos ou corruptivos de qualquer natureza.
- ✎ Usar, para fins particulares ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, expertise e outras informações de propriedade da 4D Soluções, ou por ela desenvolvidas ou obtidas.
- ✎ Manifestar-se publicamente em nome da 4D Soluções sem prévia autorização.
- ✎ Fazer declaração depreciativa que afete a reputação da 4D Soluções.
- ✎ Portar ou fazer uso de drogas ilícitas, ou bebidas alcoólicas nas dependências da 4D Soluções, bem como estar sob efeito destas durante a jornada de trabalho.

- ✎ Portar quaisquer tipos de armas nas dependências da 4D Soluções.
- ✎ Realizar práticas de jogos de azar e prejudicar o desempenho de seu trabalho.
- ✎ Além da proibição prevista na Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), as práticas de fraude, corrupção e suborno são estritamente proibidas pela 4D Soluções.

Questões inadmissíveis:

- Privilegiar ou favorecer representantes públicos, fornecedores ou prestadores de serviços.
- O aproveitamento de falhas sistêmicas para benefício próprio.
- Formação de cartel e/ou estabelecimento de conluio.
- Uso de preços predatórios.
- Venda casada ou que constituam em abuso de poder econômico.
- Pagamento de suborno/propina a funcionário/agente público direto ou indireto.
- Oferta de vantagem indevida para o favorecimento próprio, incluindo presentes e doações, valores em dinheiro ou bens e troca de favores.
- Pressão, chantagem e outros comportamentos e ações que sejam inequivocamente antiéticos, imorais e ilegais.

É sabido que um documento, por si só, não pode evitar toda situação ilícita, todavia as diretrizes aqui propostas visam orientar, nortear e comunicar o comportamento esperado, reforçando os pilares da prevenção e da detecção, antecipando-se aos eventos que possam afetar a 4D Soluções e a seu compromisso ético no atendimento das exigências de reguladores e controladores.



II. CONDUTA ÉTICA

A 4D Soluções assume o compromisso público de praticar uma postura orientada para a ética e a integridade em todas as suas relações estabelecidas.

Para isso, adota os seguintes padrões:

1. Conduta

É terminantemente proibida qualquer prática que prejudique indivíduos (parceiros ou não) da 4D Soluções em qualquer tempo. A ética no trato dispensado às pessoas é o comportamento adotado, assumido e esperado em toda e qualquer relação.

2. Sugestões, comentários e críticas

A 4D Soluções incentiva a liberdade de expressão e estimula que sejam comunicadas todas as informações que visem o crescimento, o desenvolvimento e a melhoria do ambiente de trabalho, bem como do ambiente relacional com seus pares.

De igual modo, o diálogo franco e objetivo deve ser a forma de comunicação adotada em todas as cadeias de relacionamento e hierarquia.

3. Elogios, incentivos, erros e advertências

A 4D Soluções acredita que o desempenho dos seus colaboradores e parceiros deve ser reconhecido e referenciado, devendo ser público e extensível a todo o grupo de trabalho.

Sempre que possível ações de elogio serão incentivadas e recompensadas, a fim de que melhorias sejam registradas e todos possam desfrutar de novas oportunidades de crescimento e inovação organizacional. Tais práticas devem ser realizadas no grupo de trabalho ao qual pertence o elogiado/incentivado, evitando gerar constrangimentos para outros que possam não ter sido agraciados naquele momento.

De igual modo as advertências são necessárias, a fim de produzir ajustes necessários à ordem e a manutenção do comportamento ético em consonância aos valores da 4D Soluções.

A forma de comunicação das advertências deve evitar qualquer exposição do colaborador que possa gerar constrangimento, desconforto ou insatisfação, sendo a comunicação de tais atos reservada e confidencial, abrangendo apenas as partes envolvidas e sempre com o objetivo de agregar valor ao colaborador, e sem ferir a sua dignidade e honra.

Adicionalmente, os erros cometidos por colaboradores e parceiros devem ser esclarecidos em um diálogo respeitoso, a fim de que a correção seja efetuada e que o retrabalho seja minimizado, e posteriormente, eliminado e que todos possam aprender e evoluir.

4. Não-Discriminação

A 4D Soluções repudia qualquer tipo de discriminação: cor, raça, credo, religião, ideologia política, idade, condições físicas, sociais, profissionais, psicológicas, ambientais e humanas, deficiências e deformidades, entre outros. Aqueles que se sentirem discriminados, desrespeitados, pressionados, amedrontados, atemorizados ou assediados moral ou sexualmente, por questões que envolvam direta ou indiretamente a 4D Soluções devem denunciar tal ato através do canal de denúncias.

5. Responsabilidades

Todos são responsáveis por zelar pelo disposto neste documento e demais documentos que sejam convergentes a esse, garantindo seu cumprimento. Caso haja descumprimento, sanções serão tomadas e os responsáveis serão punidos de acordo com o padrão aplicado pela Alta Gestão, nos termos da lei.

6. Denúncias e reclamações

Sempre que houver suspeitas de ações que sejam divergentes dos valores expressamente comunicados nesse documento, estas devem ser comunicadas através do canal de denúncias da 4D Soluções.

Os fatos devem ser narrados da forma que ocorrerão e a forma de denúncia pode ser anônima ou nominada – sendo em ambos os casos garantido o sigilo no trato das informações. Sob hipótese alguma o denunciante sofrerá represálias ou será exposto.

A 4D Soluções incentiva que toda e qualquer situação deve ser denunciada, mesmo aquela que se configure em mera suspeita, a fim de que eventos sejam catalogados e ações preventivas sejam tomadas.

O prazo para apuração será de até 30 (trinta) dias e, caso a denúncia seja nominada, o denunciante receberá uma devolutiva de sua denúncia.

7. Ambiente de trabalho, cuidado pessoal e desempenho das atividades

A 4D Soluções fornece condições de trabalho seguras para seus colaboradores e parceiros em obediência à legislação vigente e ao resguardo da saúde, higiene e bem-estar, e em proteção ao meio ambiente. De igual modo, é exigido de colaboradores e parceiros que façam bom uso dos recursos disponibilizados, zelando pela sua manutenção e contínua operação.

Adicionalmente, a 4D Soluções espera que seus pares emanem cuidado com aparência e limpeza, fazendo uso de vestimentas adequadas ao ambiente profissional. Nenhum tipo de vício é tolerado e permitido no ambiente profissional e nem no ambiente compartilhado com clientes e parceiros, incluindo-se a isto qualquer tipo de jogo, aposta, empréstimo, comercialização e agiotagem.

Qualquer violação terá considerada a sanção máxima pela Alta Gestão.

É vetada a realização de atividades ou trabalhos que possam representar privilégio na contratação, tais como: favores, cessão de modelos de documentos, disponibilidade de horas de trabalho, entre outros que possam caracterizar vantagem presente/futura em concorrências públicas ou privadas. Durante o curso das atividades contratadas, é imprescindível que a marca/nome da 4D Soluções seja usada exclusivamente para os fins contratados, e em reciprocidade aos interesses do cliente/parceiro, sempre que for necessário verificar e validar o acordado. As atividades contratadas por clientes e parceiros devem seguir estritamente o que estiver disposto em contrato ou outro termo fundamentado entre as partes.

Práticas estranhas e desconexas não serão toleradas e serão passíveis de sanções.

8. Zelo pela imagem da 4D Soluções

Todos estão comprometidos em zelar pela imagem da 4D Soluções, tendo o devido cuidado com as informações transmitidas em seu nome. Apenas os canais de comunicação disponíveis e autorizados pela 4D Soluções devem ser utilizados por seus colaboradores e parceiros e apenas a Alta Direção pode autorizar o uso deste para os fins de exclusivo interesse da 4D Soluções.

Adicionalmente é vetada a participação em eventos políticos, partidários e similares que preconizem o uso do nome da 4D Soluções, bem como a prática de doações e incentivos financeiros à partidos políticos, ongs e similares é desaconselhada. Questões omissas devem ser comunicadas à Alta Direção para entendimento da melhor posição a ser tomada em consonância com os valores da 4D Soluções.

9. Presentes, brindes e hospitalidades

É vetado o recebimento de brindes, presentes e qualquer tipo de benefício, em nome da 4D Soluções, que possa ser considerado favorecimento por parte de nossos consultores, colaboradores e parceiros em geral. Não existe valor monetário mínimo ou máximo estabelecido, cabendo a cada indivíduo envolvido na situação tomar a ação de recusa devida.

III. USO DE INFORMAÇÕES

Todos com quem a 4D Soluções troca informações terão garantida a integridade dos dados e o compromisso do não compartilhamento das informações, salvo sob autorização expressa do proprietário dos dados ou sob exigência legal.

Os seguintes padrões são adotados para garantir que o comportamento esperado para este fim seja adotado e mantido:

1. Equipamentos e Sistemas de Informação

Os equipamentos de trabalho não devem ser usados para fins pessoais ou diferentes da finalidade específica que é a garantia da entrega das atividades contratadas pelos clientes, parceiros e pelas diretrizes da 4D Soluções.

Não serão admitidos uso de sistemas e softwares não homologados pela 4D Soluções, ou estranhos ao seu ambiente de operação.

Os dados e informações circulantes na 4D Soluções são de propriedade da mesma, e estão resguardados por lei, pois seu uso está categorizado por finalidade específica, nos termos da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, sendo essa a gestora e operadora dos dados. Desta forma, é vedado a qualquer colaborador e parceiro o uso das informações para fins estranhos aos da 4D Soluções, sob pena de responsabilização.

É importante que os Colaboradores executem procedimentos que visem a proteção das informações no dia a dia de trabalho, tais como:

- Proteger a senha de acesso aos sistemas corporativos, lembrando sempre que a senha é pessoal e intransferível.
- Arquivar documentos importantes e quaisquer informações que sejam relevantes em locais seguros e suficientemente protegidos.
- Bloquear os computadores sempre que se ausentar da estação de trabalho, ainda que seja por curto intervalo de tempo.
- Não realizar conversas sobre negócios e clientes fora das dependências da 4D Soluções.

2. Dados e informações

Informações sobre colaboradores e parceiros são restritas e controladas, mantido o sigilo quanto a dados sensíveis e, também, termos de negociação e acordos comerciais.

Todas as informações dadas a clientes, parceiros, fornecedores, governo, sociedade e demais partes interessadas devem ser rastreáveis e passíveis de verificação e validação por parte daqueles que a recebem, a fim de comprovar a sua veracidade. Em caso de não ser possível dar a informação de forma inequívoca e assertiva, a mesma não deverá ser repassada, sob pena de responsabilização.

3. Conflitos de interesse

A título exemplificativo, conflitos de interesses podem ocorrer quando um Colaborador presta serviço para um concorrente da 4D Soluções, ou quando um Colaborador contrata um fornecedor devido a seu relacionamento pessoal e não pela qualidade técnica e comercial dele. Assim sendo, a responsabilidade funcional perante a 4D Soluções deverá sempre se sobrepor ao interesse particular do Colaborador, exceto em casos em que haja qualquer tipo de risco à sua integridade física e/ou moral.

Como exemplo, destacamos situações que não são admitidas pela instituição:

- Contratação de parentes para exercício de atividades com subordinação direta.
- Colaborador utilizar-se de sua posição na instituição para obter ganhos diretos ou indiretos, para si ou para terceiros.
- Colaboradores manterem negócios próprios ou atividades profissionais que tirem o foco e esforço do trabalho realizado na 4D Soluções, durante o exercício da sua atividade contratada na instituição.
- Exercício de atividades político-partidárias com associação direta ou indireta às atividades da 4D SOLUÇÕES.

IV. RELAÇÕES COM PARTES INTERESSADAS

1. Terceiros

Todas as pessoas são iguais perante a lei e devem ser tratadas de forma igualitária, em respeito aos seus direitos e no cumprimento de seus deveres. Ao público interno e externo da 4D Soluções deverá ser adotado o comportamento cortês, educado e respeitoso em qualquer instância da relação, independentemente do cargo/função/posição ocupada pelo ente relacional.

2. Clientes

Nossos clientes motivam a nossa existência!

Estamos empenhados em perpetuar relações de valor que tragam resultados sustentáveis ao seu negócio e que nos motivem a melhorar diariamente em nossa prestação de serviços. Garantimos que o comportamento ético baseado na transparência e na objetividade será o principal pilar da nossa relação.

3. Sociedade

Temos confiança de que nossas ações contribuem para uma sociedade mais justa e, por isso, nossas atividades são exercidas em respeito às regionalidades e as demandas de cada grupo populacional, entendendo suas necessidades e expectativas, em consonância com nossa missão, confiando que trazemos diferencial para a sociedade, para as pessoas que a compõem, e conseqüentemente para o nosso entorno, o meio ambiente e a comunidade.

Nos comprometemos a não utilizar mão de obra infantil, nem trabalhos forçados e disseminar entre seus parceiros as normas relacionadas a esse documento.

4. Governo

A 4D Soluções prima por estabelecer uma relação de negócio ética, transparente e íntegra com os governo, entidades públicas e de economia mista, e ainda, reguladores e controladores, visando assim contribuir para um ambiente de negócios crível e confiável, em respeito às leis que lhe forem aplicáveis, não admitindo, sob nenhuma hipótese, qualquer desvio atitudinal que possa ir de encontro aos diplomas legais que lhe são aplicáveis, contribuindo, em reciprocidade, para sua contínua manutenção.

V. DEMAIS PADRÕES ADOTADOS

1. Doações

Por força de lei, pessoas jurídicas não podem praticar doações para partidos políticos ou autoridades públicas. Assim, a 4D Soluções, em consonância com seus valores, mantém e incentiva a não doação de nenhum tipo de ativo de sua estrutura: bens, serviços, materiais, equipamentos, valores monetários, pessoal, espaço de trabalho e quaisquer outros ativos que pertençam a sua pessoa jurídica.

2. Incentivos e Apoios

A 4D Soluções não apoia causas que seja contrária a seus valores e ao bem comum da sociedade global. Em seu nome não serão feitas campanhas, passeatas, adesão a causas específicas, partidarismos de qualquer natureza e nem adesão de pactos que venham de encontro aos seus pilares.

Todos os colaboradores, parceiros e a Alta Direção devem estar cientes de que suas opiniões e escolhas pessoais não poderão ser confundidas e nem sobrepor as da 4D Soluções.

VI. CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO DESTE DOCUMENTO

As condutas descritas neste documento deverão ser adotadas pelos Colaboradores não só no período de vigência do seu contrato de trabalho ou estágio, conforme aplicável, mas também após o seu desligamento.

O não cumprimento destas normas internas sujeitará o Colaborador infrator às penalidades administrativas aqui previstas, podendo também configurar crime de violação de correspondência comercial e de violação de segredo profissional, previstas no Código Penal Brasileiro.

Eventuais infrações podem ser enquadradas nas seguintes penalidades:

- Advertência verbal.
- Advertência por escrito.
- Suspensão.
- Desligamento (sem ou com justa causa).
- Instauração de processo civil ou criminal, conforme o caso.

Todos os terceiros, de qualquer natureza, que tiverem confirmadas suas violações a este Código, estarão sujeitos à extinção do relacionamento com a 4D Soluções, conforme o caso, bem como a quaisquer outras medidas nos termos das leis e regulamentações aplicáveis.

VII. ANEXOS

1. Termo de Aceite do Código de Ética e Conduta

TERMO DE ACEITE DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Eu, _____, declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da 4D Soluções e que compreendo o conteúdo disposto e estou de acordo com as obrigações que a mim são impostas, seja como colaborador, pessoa física, ou pessoa jurídica representada, sem prejuízo a regulações vigentes.

Estou ciente de que este documento está disponibilizado no website da instituição e que poderá ser consultado a qualquer tempo, por mim e por aqueles a quem as obrigações deste documento se estenderem.

Estou ciente de que devo, em cumprimento a este documento, comunicar qualquer situação dissonante para o canal de denúncias e que terei garantida a minha integridade, sigilo e proteção em relatos de boa-fé.

Confirmo o recebimento e garanto seu pleno e irrestrito cumprimento e reconheço que a partir da data abaixo assinada, estou comunicado(a) e conscientizado(a) a respeito dos padrões éticos aqui dispostos.

Nome:

Pessoa Jurídica representada (caso aplicável):

Data:

Assinatura: